



bámane

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI N°. 015/2006, 04 de Julho de 2006.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências .

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei .

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais) destinados a Secretaria de Agricultura para atender as despesas com a "PATRULHA MECANIZADA"

Órgão: 05 - Secretaria de Agricultura

Unidade :01 - Secretaria de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

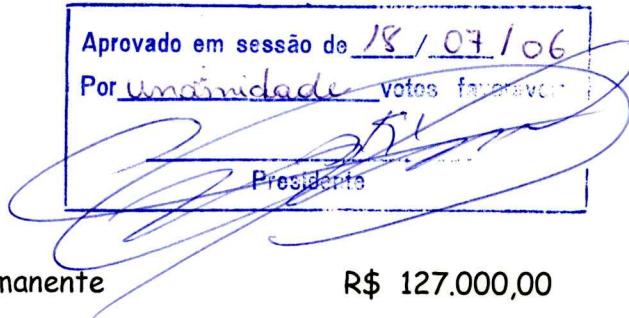
Programa: 15 - Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Projeto/Atividade: 1.075 - Patrulha Mecanizada

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente



R\$ 127.000,00

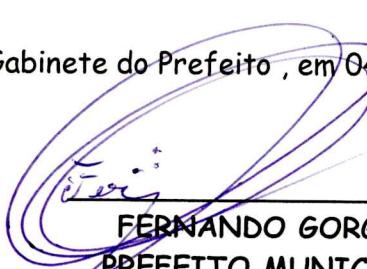
Total

R\$ 127.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação de fonte de receita não prevista no orçamento no orçamento anual de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , em 04 de Julho de 2006.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 04 de Julho de 2006..

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 015/2006

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário a essa sessão extraordinária em caráter de urgência para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial para a despesa com a **Patrulha Mecanizada**, que será para adquirir Trator e Equipamentos, destinados a Associação Comunitária Estrela da Paz no Projeto de Assentamento Brasil Novo , conforme Convênio firmado com o Ministério da Agricultura.

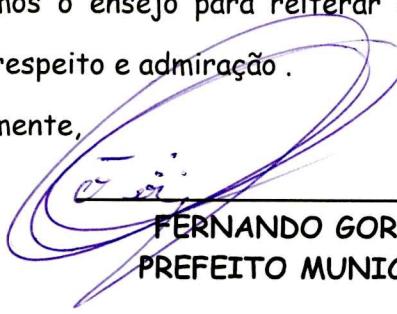
E para que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Temos a necessidade de efetuarmos a criação de uma transposição suplementar , para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL